

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

RESULTADO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO
Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporá-MT, torna publico aos interessados que o Pregão Presencial nº 03/2016, cujo Objeto é: Contratar empresa na área de saúde para prestar serviços médicos nas Unidades Básica de Saúde e Plantões no Hospital Municipal,

para período previsto de fevereiro a dezembro de 2016. Cuja abertura se deu as 09:00hs do dia 03/02/2016 e sagrou-se vencedora do certame as empresas: 01-RUI ANTONIO CARVALHO-ME, venceu ITEM 02 no valor de Global de R\$ 385.000,00 empresa 02- AFFONSO PENNA BEZERRA LIMA JUNIOR-ME, venceu ITEM 01 no valor Global de R\$ 495.000,00 -Município de Tabaporá-MT. 03 de Fevereiro de 2016. Antonio B Mota. Pregoeiro

RC

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS****RELAÇÃO DE ADITIVOS/2016**

Termo Aditivo Nº.002/2015 de 30/12/2015 até 31.12.2016
Referente ao Contrato nº: 009/2015
Pregão Presencial nº: 002/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Adjudicação em: 22.04.2015
Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de prazo para: Prestação de serviço e reposição de peças quando necessário para atender os veículos da CMBG.
Valor Original: R\$72.964,82
Aditivo Valor de: R\$ 72.964,82
Empresa: P.V. VALADÃO/EPP-PEDRINHO AUTO CENTER.
CNPJ N. 24.985.624/0001-73

mo Aditivo Nº. 001/2016 de 04/01/2016 até 31.12.2016
Referente ao Contrato nº: 002/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Dispensa de Licitação nº: 001/2015
Empenho em: 12.01.2015
Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de prazo para: Locação de uma área de 220 metros quadrados, situada na Rua Mato Grosso, 565 Centro Barra do Garças/MT, destinada a ser Anexo da Câmara Municipal.
Valor Original: R\$62.202,00
Aditivo Valor de: R\$ 62.202,00
Proprietário: NAWAF MUHAMMAD LEMUM.
CPF N. 468.578.691-20

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, estado de Mato Grosso, vereador Clóvis Antonio de Paula, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 31, § 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e art. 64, § 3º da Lei Orgânica do Município, comunica que as contas desta Câmara Municipal, referente ao exercício financeiro de 2015, ficarão disponíveis durante todo o exercício de 2015, em suas dependências para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

âmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 05 de fevereiro de 2016.

Ver. Clóvis Antonio de Paula
Presidente

PUBLICAÇÃO
ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.499.332/0001-72 neste ato representada por seu Presidente o Senhor **CLOVIS ANTONIO DE PAULA**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 535.192.211-87, residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, conforme dispõe no art. 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF torna publico que os **Relatórios de Gestão Fiscal - RGF** relativo ao 3º **Quadrimestre de 2015**, estão afixados no mural do saguão da Câmara Municipal, no site www.camaracamponovodoparecis.mt.gov.br no quadro "GESTÃO FISCAL".

Campo Novo do Parecis/MT, 22 de Janeiro de 2015.

DANIELA VOLPATO TOLARDO CLOVIS ANTONIO DE PAULA
Contadora Presidente

Obs: Quadro abaixo é a seqüência dessa publicação do 3º quadrimestre 2015

MUNICÍPIO DE Campo Novo do Parecis
ESTADO DO MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

PODER LEGISLATIVO

LRF, art. 55, inciso I,
alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
Últimos 12 meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.849.098,00
Pessoal Ativo	2.849.098,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	2.849.098,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	113.670.124,18
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,51%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	6.820.207,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) < % >	6.479.197,08

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

II - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 07 de janeiro de 2016.

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO
Presidente

JOÃO ROSA FILHO

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

PORTARIA Nº 008/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - Torna-se público, que durante o recesso Parlamentar, o expediente da Câmara Municipal ficará limitado seu horário de funcionamento das 12h00min até às 17h00min.

II - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 07 de janeiro de 2016.

DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO
Presidente

JOÃO ROSA FILHO

1º Secretário

WILSON PEREIRA DA SILVA

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº. 001/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores Luiz Alberto de Oliveira, Auxiliar Administrativo, Jose Roosevelt dos Santos, Auxiliar Administrativo e Aparecida de Lourdes Leme, Auxiliar de Serviços Gerais, para fazerem parte da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
RELATOR: JOSE ROOSEVEL DOS SANTOS
MEMBRO: APARECIDA DE LOURDES LEME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 04 de janeiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº. 002/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores Simone W. Gonçalves, Auxiliar Administrativo, Wellington Pereira da Silva, Auxiliar Administrativo e Dinéia Faustina Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, para fazerem parte da **COMISSÃO PREGÃO** da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

PREGOEIRA: SIMONE W. GONÇALVES
RELATOR: WELLINTON PEREIRA DA SILVA
MEMBRO: DINÉIA FAUSTINA SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 04 de janeiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº. 003/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a servidora GABRIELA ANDRADE MARTINS , ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder interina e conjuntamente com as atribuições próprias do cargo de que e titular, pelo cargo de Controlador Interno, devido à vacância existente no cargo.

Parágrafo único - A função atribuída à servidora referida do caput deste artigo não implicara no acúmulo remunerado de cargos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria especificamente a Portaria no 18-A de 05 de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 04 de janeiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
(ORIGINAL ASSINADO)

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás P-13 com entregas diárias conforme solicitação, para atender a Câmara Municipal. **Data:** 17/02/2016 – **Hora:** 09:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3401-2484. Barra do Garças – MT, 21 de janeiro de 2016.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás P-13 com entregas diárias conforme solicitação, para atender a Câmara Municipal. **Data:** 17/02/2016 - **Hora:** 09:00 hs. (horário de Brasília) - **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global - **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. - **Informações:** Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3401-2484. Barra do Garças - MT, 21 de janeiro de 2016.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Dispõe sobre o Parecer nº. 77/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as Contas do Município de Nova Xavantina exercício financeiro de 2014."

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, examinando as contas do Município de Nova Xavantina-MT, referente o exercício financeiro de 2014, considerou-as regulares emitindo parecer favorável a aprovação das contas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica mantido o parecer nº. 77/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas do Município de Nova Xavantina-MT, exercício financeiro de 2014, Gestão Financeira do Prefeito GERCINO CAETANO ROSA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 07 de Dezembro de 2015.
Ney Weliton do Nascimento

Presidente

TERCEIROS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO SUPERMERCADO BARRA E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

A COMISSÃO FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM MERCADOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DA BARRA DO BUGRES E REGIÃO - (SINDMERCADOS), CONVOCA TODAS AS CATEGORIAS: MERCADOS, MINI MERCADOS SUPERMERCADOS, MERCEARIAS E HIPERMERCADOS COM BASE TERRITORIAL NO(S) MUNICÍPIO(S) DE BARRA DO BUGRES, Porto Estrela, Nova Olímpia, Arenápolis, Nova Marilândia, Nortelândia, Diamantino, Alto Paraguai, Maringá, Denise, Santo Afonso, Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Brasnorte, PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO A ENTIDADE, A SER REALIZADA NO DIA 10 de Fevereiro de 2016, tendo como local a Rua Santa Cruz, n.245, Centro, município de Barra do Bugres às 07h:00 horas,

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 07h:00 horas EM 30 minutos em SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE PARTICIPANTES. ORDEM DO DIA:

- 1) FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM SUPERMERCADOS DE BARRA DO BUGRES E REGIÃO (SINDMERCADOS),
- 2) LEITURA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL;
- 3) ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL;
- 4) FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO CUTISTAS;
- 5) FILIAÇÃO À CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES;
- 6) ASSUNTOS GERAIS.

ENDEREÇO DO SUBSCRITOR: Rua Ana Lucia s/nº - Bairro Maracanã
CPF: 704.880.451-34 - PIS/PASEP 127.07553.40-0

BARRA DO BUGRES, 25 DE JANEIRO DE 2016.

ORLANDO NERES DE MATOS FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO (SUBSCRITOR)

A MARIO MAGALHAES E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 21.121.631/0001-39 torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para LAVACAR DO BRANCAO, localizado no Município de Várzea Grande/MT.

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. NIRE: 51.300.006.294 CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 AVOISO AOS ACIONISTAS Na qualidade de Diretor Presidente da OLVEPAR ALIMENTOS S.A., após tomar conhecimento do Edital de Convocação de uma Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 29 de janeiro de 2016, às 9h00, na sede social da Companhia, situada na Rua "S", s/nº, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, esclareço: **a)** Que a aludida convocação foi feita por terceiros, sem o meu prévio conhecimento e consentimento; **b)** Que ainda não foi cumprido o que determina o artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e; **c)** Que em face da irregular publicação do Edital de Convocação, desconvocada fica a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, marcada INDEVIDAMENTE para o dia 29 de janeiro de 2016. Em razão do cancelamento da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2016, às páginas nºs 160, 93 e 107, respectivamente, e no Diário de Cuiabá, nos dias 10 e 11, 12 e 13 de janeiro de 2016, às

Edigido Tributário do lho, um psicólogo, município de Barra um auxiliar, admido do Garças, Estado nistrativo e três fi- de Mato Grosso. sioterapeutas, por Aprovado com oito tempo determina-

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº_001/2016

Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de água minerale gás P-13 com entregas diárias conforme solicitação, para atender a Câmara Municipal. Data: 17/02/2016 - Hora: 09:00 hs. (horário de Brasília) - Tipo de Licitação: Menor Preço Global - Regência Le- gal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. - Informações: Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3401-2484. Barra do Garças - MT, 21

de janeiro de 2016.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL.

TRIBUNA DO ARAGUAIA

Barra do Garças
22 de Janeiro a 05 de Fevereiro de 2016

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS
		(Ultimos 12 Meses)
		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) .		3.194.607,15
Pessoal Ativo		3.194.607,15
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacac (ô lo do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (ô 18 do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		
Decorrentes de Decisao Judicial		
Despesas de Exercicios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)		3.194.607,15
RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO MUNICIPIO - RCL (IV)		129.846.249,90
ô do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		2,46
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - EXECUTIVO 54% LEGISLATIVO 6%		
LIMITE PRUDENCIAL (ô unico do art. 22 da LRF) - 53,70		5,70
FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramen- to do exercicio, por forca inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		